Conab	PARECER TÉCNICO	1. Documento/Origem: Processo		
		2. N.º /Ano 21200.000257//2020-37	3. Folha 384	4. Rubrica

Avaliação de cilindro fornecido pela A H DA S MORAES

Amostra de cotação eletrônica 09/2020

Compatível com cartucho de toner a laser OKI-B431 dn+ / B491

Recebemos no dia 12/11/2020, por meio da nota fiscal 5784 de 09/11/2020, duas unidades de cilindro fotocondutor compatível com impressoras OKI-B431, enviados pela empresa A H DA S MORAES, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, para realização de prova de conceito.

Conforme testes realizados durante o período de 13 a 18/10/2020, foi verificada a qualidade dos produtos de amostra entregue à Conab pela empresa A H DA S MORAES. Os produtos estão identificados sob o código de barras nº 6 9508 4063 2456 e são compatíveis com diversos equipamentos, entre eles os modelos OKIDATA B431 dn+ e MB491.

A Prova de Conceito é referente ao Pregão Eletrônico SRP 09/2020 e foi executada na Gerência de Serviços de Assistência à Saúde - GESAS, onde houve o consumo de 1% (um por cento) de vida útil do cilindro, gerando aproximadamente, 100 (cem) impressões monocromáticas.

Cartuchos de toner preto, compatíveis e novos foram empregados nos testes. As impressoras monocromáticas OKIDATA, modelo OKI - B431 dn+, de patrimônio nº 123.144 e modelo OKI - MB491, de patrimônio nº 123.029, foram utilizadas durante todo o período. Ressalta-se sobre o bom funcionamento e inexistência de incidentes a respeito de atolamento de papel, manchas na impressão ou superaquecimento da unidade do fusor de imagem.

Quanto aos resultados apresentados destaca-se:

a) Correta aderência do pó de toner ao papel, não registrando ocorrências de manchas e borrões em outras páginas brancas, ou mesmo resto de pó na mão do técnico durante o manuseio dos artefatos produzidos;
b) Nitidez na impressão monocromática, com bons e fiéis níveis de cinza em diversas áreas das imagens testadas, sendo possível entender onde naquelas imagens há tons opacos e transparentes. Não há ocorrências de impressões de fontes, linhas ou mesmo tracejados falhados

serrilhados ou muito claros, ou ainda com características que atrapalhem a leitura da impressão;

Houve também resposta positiva às seguintes características:

a) Desempenho: a fim de determinar robustez, disponibilidade e confiança do equipamento diante condições comuns de impressão, tanto com baixo, quanto com alto volume, variando entre 30 e 100 páginas por vez;
b) Qualidade de imagem: para definir o nível de fidelidade da impressão gerada em relação ao documento original e em formato digital.

À vista disso, o objeto de amostra ofertado para teste foi aprovado, manteve impressões em níveis de qualidade esperados e totalmente aceitáveis para a produção de documentos oficiais.

A fim de melhor esclarecer informações sobre o processo de testagem, foram anexadas a este documento fotos dos dispositivos envolvidos.

Rony Pereira de Sousa
Suporte Técnico
Chip Tecnologia

De acordo com o parecer:

Adriano Silva de Messias
Gerência de Suporte Técnico
Gerente

Conab	FOLHA DE DESPACHO	1. Documento/Origem: Processo		
		2. N.º /Ano 21200.000257//2020-37	3. Folha 385	4. Rubrica

À SUTIN, em 18/11/2020

A GESUT recebeu no dia 12/11/2020, da empresa A H DA S MORAES, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, duas amostras do cilindro de referência 44574301, compatíveis com impressoras OKIDATA modelos B431 e M491, fabricante DSI CHINAMATE, para realização de Prova de Conceito, conforme item 5.2 do Termo de Referência.

Os cilindros foram instalados na Gerência de Serviços de Assistência à Saúde - GESAS, para que durante período de 13 a 17/10/2020 fossem utilizados, tendo em vista o grande volume de impressões daquela unidade. Os cilindros foram recolhidos no dia 18/10/2020 pela manhã e emitido parecer técnico constante da folha 384.

Conforme o parecer técnico, os cilindros apresentaram resultados positivos de qualidade, fixação de toner e nitidez nas impressões realizadas e, portanto, foram **aprovados** na Prova de Conceito.

Diante do exposto, solicita-se o retorno dos autos à CPL para dar continuidade na instrução do processo.

Adriano Silva de Messias
Gerência de Suporte Técnico
Gerente

1. Ciente. De acordo.

2. À CPL, nos termos do parecer supra e prosseguimento no que couber.

Em 19/11/2020.

Newton Wagner Amaral Martins
Superintendência de Gestão da Tecnologia da informação
Superintendente Interino